



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Decreto nº2996/2019**

De 16 de setembro de 2019.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o Senhor José Vilmar Pfeifer;

Considerando ser o servidor, de elevado caráter, dedicação, honradez e vida pautada pela simplicidade e amizade com as pessoas da sociedade canaranenses,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem ao Senhor José Vilmar Pfeifer, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.

**Ar. 2º** - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 16 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**